unac
União da Floresta Mediterrânica

LEX

CONTEÚDO 18.03.2021

1. Decreto-Lei n.º 22-A/2021 - Diário da República n.º 53/2021 | Presidência do Conselho de Ministros | 17 de março

1. Decreto-Lei n.º 22-A/2021 - Diário da República n.º 53/2021 | Presidência do Conselho de Ministros | 17 de março

Prorroga prazos e estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

De salientar:

1.“(…) estender, até 31 de dezembro de 2021, a admissibilidade de determinados documentos, como atestados médicos de avaliação de incapacidade que expirem em 2021, cartões de cidadão, certidões e certificados emitidos pelos serviços de registos e da identificação civil (…)

2.“(…) dispensa-se, em 2021, a confirmação anual da informação constante do Registo Central do Beneficiário Efetivo (…)”

3.“(…) é também prevista a possibilidade de as assembleias gerais das sociedades comerciais, das cooperativas e das associações, que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária, poderem ser realizadas até 30 de junho de 2021 ou, no caso das cooperativas e das associações com mais de 100 cooperantes ou associados, até 30 de setembro (…)”

*4.“(…) atendendo às especiais dificuldades criadas pelo ambiente pandémico no âmbito dos trabalhos de gestão de combustível, decide-se proceder à **prorrogação do prazo, até 15 de maio de 2021, para que os particulares, produtores florestais e entidades gestoras de terrenos e infraestruturas realizem os trabalhos de gestão de combustível.** Bem assim, determina-se a prorrogação do prazo, até 31 de maio de 2021, para aprovação ou atualização dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios (…)”*

Ver mais